Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalidade / Nationality 12/05/1967

Naturalidade / Place of Birth TERRA ROXA/PR

759,349,229-04

Validade / Expiry 20/07/2034

contesses gran

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation

ANTONIO NOGUEIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

3582401224

Local / Place of Issue Emissão / Issue CRUZEIRO D'OESTE/PR 20/07/2024

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto

LEINº 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



I DBRA759349229475934922904<<<6
6705123M3407208BRA<<<<<<<8
NOGUEIRA<<APARECIDO<

C10003130551



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda que entre si fazem: por um lado neste ato denominado Compromitente Vendedor (a): Sr. MARIA APARECIDA DE SOUZA, portadora da RG: 4.872.179-6-SESP/PR e do CPF 526.848.309-91, brasileira, viúva, residente e domiciliada na rua paraíba nº 784, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

CICERO CARLOS BATISTA DE SOUZA, portador da RG: 39.911.557-2-SESP/SP e do CPF 035.431.019-64, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Nova Peabiru nº 697, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

CICERA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, portador da RG: 10.854.469-4-SESP/PR e do CPF 017.281.079-54, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Nova Peabiru nº 697, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

SUELI BATISTA DE SOUZA, portador da RG: 12.754.830-7-SESP/PR e do CPF 942.593.139-91, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua União da Vitoria nº 568, bairro Jardim Alto da Gloria, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

VALDECIR BATISTA DE SOUZA, portador da RG: 9.390.747-7-SESP/PR e do CPF 942.594.889-53, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Nova Peabiru nº 697, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

MARIA CELIA BATISTA DE SOUZA, portadora da RG: 8.206.320-0-SESP/PR e do CPF 081.675.369-55, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Guilherme Rigolon nº 845, bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná; JOSÉ BATISTA DE SOUZA, portador da RG: 9.264.082-5-SESP/SP e do CPF 042.716.659-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Diogenes Alves Cabral nº 100, bairro Alto da Gloria, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná;

e de outro lado designado apenas de Comprador (a): Sr. APARECIDO NOGUEIRA, trabalhador rural, portador da RG: 58.652.525-7-SESP/PR e do CPF 759.349.229-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Nova Peabiru nº 1388, Bairro jardim Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná; os quais se comprometem a cumprirem com as Cláusulas e condições deste compromisso:

Cláusula Primeira: Que o justo título, é ela vendedora legítima proprietária do direito de posse do imóvel, que assim se descreve: direto de uso sobre o imóvel urbano, Lote de terra nº 12, da Quadra nº. 62, do loteamento Jardim Cruzeiro, situado neste nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste Pr, medindo 13 metros de frente para Rua Nova Peabiru nº 1347, pelo lado direito confronta com lote nº 10, com 33 metros e do lado esquerdo confronta com Lote nº 11, com 24 metros e no fundos com lote nº 2/2 B com 16,00 metros, com área aproximadamente de 413,00 m2, contendo uma Casa alvenaria aproximadamente 40,00, metros quadrados;

OI- 613.101

Cláusula Segunda: Que pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda estão eles vendedores, justo e contratado em promover a venda do direito de posse sobre o imóvel acima mencionado, a ele comprador, pelo preço de <u>R\$-50.000,00</u> (Cinquenta Mil Reais) nas seguintes condições: a Vista em moeda corrente do pais;

Cláusula Terceira: Que o compromissário comprador esta ciente que o imóvel não tem escritura definitiva, devendo o mesmo entrada com usucapião;

Cláusula Quarta: Os vendedores transmitem a posse da extensão do imóvel objeto deste contrato de Compra e Venda imediato a Compromissário (a) Comprador (a); podendo fazer melhoria e construção que entender;

Cláusula Quinta: Que todos os impostos, taxas, multas, conta de água e luz e IPTU etc, até a data de hoje será do compromitente Vendedores e a partir de hoje se por conta do compromitente comprador;

Cláusula Sexta: Que o presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, não podendo rescindi-lo em nenhuma hipótese, devendo ser honrado por herdeiros e sucessores até final do cumprimento do presente contrato;

Cláusula Sétima: Elegem as partes do fôro de Cruzeiro do Oeste - Pr, expressamente escolhido para que nele seja discutida toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro pôr mais especial e privilegiado que ele seja;

E pôr estarem ás partes bem certas e contratadas firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.

Cruzeiro do Oeste - Pr, 04 de abril de 2022

- MARIA APARECIDA DE SOUZA - Vendedora-

CICERO CARLOS BATISTA DE SOUZA - Vendedor-





FIRMA

CONHECIDA



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: APARECIDO NOGUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: APOSENTADO RG:759.349-229-04 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA NOVA PEABIRU, Nº 1341, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO

OESTE/PR

TELEFONE: (44)99728-9189 (44)99712-1477

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 01 de outubro de 2025

DECLARANTEAPARECIDO NOGUEIRA

L'aparecisto vo Emin

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: APARECIDO NOGUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:759.349-229-04 SESP/PR

CPF: 759.349-229-04

ENDEREÇO: RUA NOVA PEABIRU, N° 1341, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99728-9189 (44)99712-1477

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 01 de outubro de 2025

OUTORGANTE
APARECIDO NOGUEIRA

X cparloisonogui